



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

DECRETO EXECUTIVO N ° 2.408/2020

*Abre Crédito adicional no orçamento 2020.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 2105/2019 de 30/12/2019;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07	Secretaria Municipal de Saúde	
0701	Fundo Municipal de Saúde	
0701.10	Saúde	
0701.10.301	Atenção Básica	
0701.10.301.0047	Atenção Básica	
0701.10.301.0047.2046	Manutenção da secretaria da saúde	
0701.10.301.0047.2046.33903000000000.4500 (31996.1)	Material de Consumo	R\$.4.000,00
Complemento Rec. Vinculado: 3160 COVID-19		
<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>		
<b>R\$.4.000,00</b>		

**Art. 2º.** Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recurso(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação (ções):

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07	Secretaria Municipal de Saúde	
0701	Fundo Municipal de Saúde	
0701.10	Saúde	
0701.10.301	Atenção Básica	
0701.10.301.0047	Atenção Básica	
0701.10.301.0047.2046	Manutenção da secretaria da saúde	
0701.10.301.0047.2046.33903000000000.4500 (31966.1)	Material de Consumo	R\$.4.000,00
Complemento Rec. Vinculado: 0000		
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>		
<b>R\$.4.000,00</b>		

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

**DANIEL THALHEIMER**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

**VANILDE VOGT DALCIN**

Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”